

PROJETO DE LEI Nº 147/2013

“Estabelece denominação para prolongamento de Rua”

ARTIGO 1º: Fica estabelecido que a Rua 3 do Loteamento Recanto da Serra, que é o prolongamento da Rua 4 do Jardim Serra da Paulista denominar-se-á também Rua Luiza Cândida Rezende Lopes.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa de estarmos encaminhando o presente projeto à Egrégia Câmara Municipal tem por objetivo atender solicitação formalizada por intermédio do DESPACHO DEE (Setor de Cadastro) nº 26, de 26/08/2013.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e treze (07.11.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

07 de novembro de 2.013

Of.GAB.nº
Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que estabelece denominação para o prolongamento da Rua Luiza Cândida Rezende Lopes.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
ROBERTO CARLOS VALIM CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal

NESTA.